

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

50.514

ficha

01

São Paulo, 01 de agosto de 1980

IMÓVEL: Um terreno situado à rua Joaquim Nabuco, lote 8, da quadra 289, no Brooklin Paulista, no 3º Subdistrito Ibirapuera, de forma retangular, medindo 10,00 metros de frente para a rua Joaquim Nabuco, igual largura nos fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 500,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 9, de outro com o lote 7 e nos fundos, com quem de direito, confinando atualmente de quem da rua Joaquim Nabuco olha para o imóvel, do lado direito com o prédio nº 1.895, da aquela rua, do lado esquerdo primeiramente com o prédio nº ... 1.875, da mesma rua e assegurar com os fundos dos prédios nos. 896, 902, 908, 914 e 920, todos da rua Palmares, e nos fundos com o prédio nº 756, também da rua Palmares. Contribuinte nº. 086.290.0008-2.

PROPRIETARIOS: ROBERTO MASCHIETTO, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, RG nº 1.239.927-SP, CIC nº 040.358.448-53, residente e domiciliado nesta Capital, e com escritório à Avenida Angelica, nº 1.761.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 181.477, neste Registro. O escrevente habilitado, Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo - Oficial, Rosvaldo Cassaro)

R- 1 - 50.514 - São Paulo, 01 de agosto de 1.980.

TRANSMITENTE: ROBERTO MASCHIETTO, separado judicialmente, já-qualificado como proprietário.

ADQUIRENTES: OSCAR MARCOS ARISTIDES, brasileiro, do comercio, RG nº 2.052.559-Curitiba-Parana, e sua mulher VERA ARISTIDES, brasileira, do lar, RG nº 6.966.292-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, CIC nº 861.286.128-49, residente e domiciliados nesta Capital, à rua Vereador Jose Diniz, nº 1.172.

TÍTULO: Compra e venda.

continua no verso

matrícula

50.514

ficha

01
verso

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de maio de 1.980, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro 2691, fls. 268.

VALOR: Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

O escrevente habilitado, Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo - Cassaro). O Oficial, del

R- 2 - 50.514 - São Paulo, 01 de agosto de 1.980.

DEVEDORES: OSCAR MARCOS ARISTIDES, e sua mulher VERA ARISTIDES, já qualificados como adquirentes.

CREDOR: ROBERTO MASCHIETTO, separado judicialmente, já qualificado como proprietário.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de maio de 1.980, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro 2691, fls. 268.

VALOR: Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Pagáveis na forma do título. O escrevente habilitado, Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo Cassaro). O Oficial, del

Av.3 - 50.514 - São Paulo, 09 de outubro de 1.981

Do Instrumento Particular de 28 de setembro de 1.981, consta que a Hipoteca constante do R.2 da matrícula, foi quitada pelo valor de Cr\$ 850.000,00, ficando em consequência cancelada. O Escrevente Habilitado, Paulo Ademir Monteiro (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial, del

Av.4 - 50.514 - São Paulo, 31 de agosto de 2017.

(prenotação n°. 806.976 - 18/08/2017).

RÉU: OSCAR MARCOS ARISTIDES, CPF n° 861.286.128-49.

AUTORA: ASSOCIAÇÃO DO SANATORIO SIRIO, CNPJ n°

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

50.514

FICHA

002

São Paulo, 31 de Agosto de 2017

60.453.024/0003-90.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Nos termos da r.decisão proferida em 21 de novembro de 2016, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Drº Carlos Eduardo Borges Fantacini, e Certidão eletrônica PH000149855 passada em 18 de janeiro de 2017 (14:23:33) emitida por Simone Rodrigues Theodoro, Assistente Judiciária, ambos da 26ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraídos dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 0114104-84.2009.8.26.0100, movida pela autora contra o réu, sendo nomeado depositário Oscar Marcos Aristides.

VALOR: R\$ 102.121,48 (cento e dois mil, cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:C8A69376C799D1CBB5E041AC93AE6005#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado oficialmente
no Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital